



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

### RESOLUÇÃO Nº 2270

Homologa portarias expedidas *ad referendum* do Tribunal, relativas à alteração do horário de funcionamento do TRE-MT e dos limites de serviço extraordinário no período eleitoral.

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, incisos V e IX, do seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Resoluções TRE-MT nº 2.145/2018 e nº 2.157/2018;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Judicial Eletrônico nº 0600034-47.2019.6.11.0000, Classe PA,

### RESOLVE

Art. 1º Homologar as seguintes Portarias expedidas *ad referendum* do Tribunal:

I – Portaria nº 450/2018, que estabelece o horário de funcionamento da Secretaria do Tribunal, Cartórios Eleitorais e Centrais de Atendimento ao eleitor no dia 8 de outubro de 2018;

II - Portaria nº 481/2018, que altera o limite mensal de plantonistas da Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica;

III - Portaria nº 483/2018, que estabelece o horário de funcionamento da Secretaria do Tribunal, Cartórios Eleitorais e Centrais de Atendimento ao eleitor no dia 29 de outubro de 2018;

IV - Portaria nº 500/2018, que altera o limite mensal de plantonistas da Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria;

V - Portaria nº 529/2018, que altera o limite mensal de plantonistas da Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria;

VI - Portaria nº 563/2018, que altera o limite mensal de plantonistas da Secretaria de Gestão de Pessoas;

VII - Portaria nº 568/2018, que altera o limite mensal de plantonistas da Secretaria Judiciária;

VIII - Portaria nº 569/2018, que altera o limite mensal de plantonistas da Diretoria-Geral;



IX - Portaria nº 573/2018, que estabelece o horário de funcionamento da Secretaria do Tribunal e dos Cartórios Eleitorais no dia 19 de dezembro de 2018;

X - Portaria nº 590/2018, que autoriza o aumento do limite diário de horas extras e do limite mensal aos servidores que laboraram na Diplomação dos Eleitos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em Cuiabá, aos vinte e um dias do mês de março do ano de 2019.

Desembargador **MÁRCIO VIDAL**  
Presidente

Desembargador **PEDRO SAKAMOTO**  
Vice-Presidente

Doutor **JACKSON FRANCISCO COLETA COUTINHO**  
Juiz-Membro Substituto

Doutora **VANESSA CURTI PERENHA GASQUES**  
Juíza-Membro

Doutor **RICARDO GOMES DE ALMEIDA**  
Juiz-Membro

Doutor **ANTONIO VELOSO PELEJA JÚNIOR**  
Juiz-Membro

Doutor **LUÍS APARECIDO BORTOLUSSI JÚNIOR**  
Juiz-Membro

## RELATÓRIO

**Desembargador MÁRCIO VIDAL (Relator):**

Egrégio Plenário,

Trata-se de processo judicial eletrônico em que a Coordenadoria de Pessoal propõe a homologação plenária de portarias relativas ao horário de funcionamento deste Tribunal e a alterações dos limites de serviço extraordinário no período eleitoral, expedidas *ad referendum* do Tribunal.

É o breve relato.

## VOTO

**O DESEMBARGADOR MÁRCIO VIDAL (Relator):**

Eminentes Pares,



Como já destacado, a presente proposta visa tão somente homologar portarias expedidas *ad referendum* do Tribunal a fim de alterar o horário de funcionamento deste Tribunal e os limites de serviço extraordinário no período eleitoral.

Isso posto, **VOTO** pela aprovação da minuta de Resolução anexa, no intuito de homologar as Portarias nº 450, 481, 483, 500, 529, 563, 568, 569, 573 e 590, todas do ano de 2018.

É como voto.

### **VOTOS**

DESEMBARGADOR PEDRO SAKAMOTO, JUIZ RICARDO GOMES DE ALMEIDA, JUÍZA VANESSA CURTI PERENHA GASQUES, JUIZ ANTÔNIO VELOSO PELEJA JÚNIOR, JUIZ LUÍS APARECIDO BORTOLUSSI JÚNIOR, JUIZ JACKSON FRANCISCO COLETA COUTINHO.

Com o relator.

#### **O DESEMBARGADOR MÁRCIO VIDAL (PRESIDENTE):**

O Tribunal, por unanimidade, homologou as portarias relativas à alteração.

#### **EXTRATO DA ATA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) - 0600034-47.2019.6.11.0000 / MATO GROSSO.

Relator: Juiz-Membro MÁRCIO VIDAL.

INTERESSADO: CP - COORDENADORIA DE PESSOAL.

Decisão: RESOLVEM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, por unanimidade, HOMOLOGAR portarias relativas à alteração do horário de funcionamento do Tribunal e dos limites de serviço extraordinário no período eleitoral.

Composição: Juízes-Membros MÁRCIO VIDAL (Presidente), ANTÔNIO VELOSO PELEJA JÚNIOR, JACKSON FRANCISCO COLETA COUTINHO, LUÍS APARECIDO BORTOLUSSI JÚNIOR, PEDRO SAKAMOTO, RICARDO GOMES DE ALMEIDA, VANESSA CURTI PERENHA GASQUES e o Procurador Regional Eleitoral PEDRO MELO POUCHAIN RIBEIRO.

SESSÃO DE 21.03.2019.

